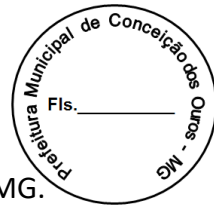




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 304/2024

REF. PROCESSO LICITATÓRIO N. 148/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL, VASILHAMES, GÁS DE COZINHA EM BOTIJÃO E EM CILINDRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, inscrito no CNPJ Nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, CEP 37.548-000, neste ato representado por seu Prefeito, Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, portador do CPF nº. xxx.558.106-xx, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **MARIA APARECIDA FAGUNDES DE MORAIS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.349.131/0001-68, sediado(a) na Rua Gilberto da Silva Viana, nº 128, bairro Chácara dos Euclides, em Conceição dos Ouros (MG), CEP: 37.548-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Aparecida Fagundes de Moraes, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 15.010.164 e CPF nº xxx.408.736-xx, tendo em vista o que consta no Processo nº 148/2024 Pregão Eletrônico nº 058/2024, em conformidade com o disposto no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Considerando a necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, resolvem aditar o presente Ata de Registro de Preços, celebrado em 01 de novembro de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL, VASILHAMES, GÁS DE COZINHA EM BOTIJÃO E EM CILINDRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente instrumento tem por finalidade aditar com base no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Considerando a necessidade de prorrogação do processo de fornecimento de **Gás e Água** conforme solicitação da Secretaria, fica mantido o valor da ata original.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor:

Credor:	04419 - MARIA APARECIDA FAGUNDES DE MORAIS	Documento:	12.349.131/0001-68	Habilitado:	S	Vencedor:	S
Ordem	Produto	Marca	Qtd	Un	Preço	Total	Venc
1	00000060499-GAS - BOTIJAO 13KG - GÁS REFINO DE PETRÓLEO TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: DOMÉSTICO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM VASILHAME DE 13KG.	NACIONAL	1021	UN	117,5	119.967,50	S
2	00000060500-VASILHAME - BOTIJÃO 13KG - FORMATO PADRÃO P13 DE USO RESIDENCIAL, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 32 LITROS E MASSA LÍQUIDA DE GLP DE	NACIONAL	37	UN	298,5	11.044,50	S

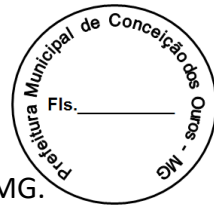


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



	APROXIMADAMENTE 13 KG, FABRICADO CONFORME NBR 8460. DEVE SER UM RECIPIENTE TRANSPORTÁVEL E TROCÁVEL.						
4	00000060502-KIT DE INST. DE GÁS DE COZINHA P/ BOTTÃO 13 - COMPOSTO DE 01 MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,25M, 02 ABRAÇADEIRAS, 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM REGISTRO BORBOLETA, HOMOLOGADOS E APROVADOS PELO INMETRO E PELA ABNT. ITEM COM VALIDADE DE 05 ANOS	ALIANÇA	32	KIT	73,5	2.352,00	S
TOTAL CREDOR:		133.364,00					

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Fica alterado a vigência do contrato do dia 01 de novembro de 2025 até 31 de outubro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, na forma do Art. 176, Parágrafo Único, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seu sítio eletrônico oficial e Diário Oficial Eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros, 26 de setembro de 2025.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:18677609
000165

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2025.09.26
08:08:29 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luis Fernando Rosa de Castro

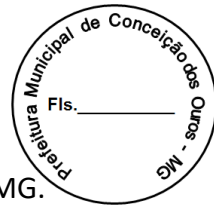
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



MARIA APARECIDA FAGUNDES DE MORAIS

CNPJ/MF sob o nº 12.349.131/0001-68

Contratada

Testemunhas: